



Disciplina: Estágio Supervisionado – AGR 499

Coordenador: Prof. Pedro Ivo Good God

Orientações Gerais da disciplina AGR 499 - Estágio Supervisionado:

- Cumprido o pré-requisito das 1.800 horas de curso (verifique no Sapiens) você pode realizar o estágio OBRIGATÓRIO matriculado ou não na disciplina AGR 499;

- Estando matriculado na disciplina AGR 499, para ser aprovado você deve:

(a) Apresentar os seguintes documentos dos estágios que concluiu: (1) Termo de Compromisso de Estágio, (2) Declaração de Conclusão e (3) Relatório de Estágio. Todos devidamente assinados e protocolados na DXC. Portanto é importante arquivar esses documentos;

(b) Ter carga horária mínima de 180 horas. Destas, no máximo 60 horas de estágio interno (na UFV) podem ser contabilizadas. Ou seja, é exigido um mínimo de 120 horas de estágio externo (empresas da área ou outras instituições de ensino);

- Carga horária semanal de estágio:

(a) Em período de aulas e NÃO matriculado na disciplina AGR 499: Máximo de 30 horas semanais (deve ser compatível com a carga horária das disciplinas matriculadas!);

(b) Em período de aulas e MATRICULADO na disciplina AGR 499: Máximo de 36 horas semanais (deve ser compatível com a carga horária das disciplinas matriculadas!);

(c) Durante o período de férias ou recesso escolar: Máximo de 40 horas semanais.

Demais instruções e documentos acessar o site da DXC (https://dxc.crp.ufv.br/?page_id=936)